

**Informativo do Sindicato Estadual dos Profissionais
da Educação do Rio de Janeiro**

REDE MUNICIPAL DO RIO FARÁ PARALISAÇÃO DE 24 HORAS DIA 10 DE MAIO

Contra os ataques de Crivella, dia 10 de maio (quinta-feira) tem paralisação e assembleia às 9h, na quadra da São Clemente. Logo após a assembleia, manifestação em frente à prefeitura

Os profissionais de educação da rede municipal do Rio de Janeiro realizam paralisação de 24 horas no dia 10 de maio (quinta-feira), com nova assembleia geral, às 9h, na Quadra da São Clemente (Av. Presidente Vargas 3102 - Cidade Nova) e ato de protesto após a assembleia, na prefeitura. Eis os principais eixos da campanha salarial das categoria:

- REAJUSTE SALARIAL DE 13%:

De acordo com a previsão atualizada no relatório do 1º bimestre da Câmara Municipal da Lei Orçamentária Anual, sancionada por Crivella, a Receita Corrente Líquida foi estimada em 21,44% maior em 2018 do que em 2017. Considerando o limite prudencial (51,3%), estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas com pessoal poderiam chegar a 12,18 bilhões de reais. Ou seja, 17,81% maior que a despesa realizada em 2017.

- EM AUDIÊNCIAS, A DIREÇÃO DO SEPE TEM COBRADO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO O RETORNO FORMAL DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS (ATIVOS E APOSENTADOS)

Crivella mudou o calendário de arrecadação do ISS. Depois, alegou que por este motivo teria que modificar o pagamento do funcionalismo e, viajou para Orlando. Sem nenhum diálogo com o funcionalismo, sem apresentar os estudos que levaram à alteração das datas.

- CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS CONCURSADOS APROVADOS - Faltam professoras, professores, funcionárias e funcionários. Em muitos lugares as salas estão superlotadas. Faltam vagas na Educação Infantil. Enquanto isso, centenas de profissionais aguardam a convocação e a migração. A própria Lei de Responsabilidade Fiscal permite que sejam chamados concursados mediante vagas de aposentadorias. A Prefeitura reconhece que mais de 2 mil profissionais se aposentaram, mas convocou apenas 500.

- PELO RESPEITO À PARIDADE E INTEGRALIDADE

DE APOSENTADAS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Crivella revogou o Decreto 23844/03, que excluía o município do cumprimento das regras impostas pela Emenda à Constituição 41/2003, acabando com a paridade (direito de ter o mesmo reajuste de quem está na ativa) e a integralidade (direito a se aposentar com o valor integral do último salário). Para completar a reforma, enviou à Câmara o Projeto de Lei nº 722 que propõe a taxação de aposentadas, aposentados e uma pensão vitalícia que se assemelha a um factóide. Até o abono permanência foi retirado.

Enquanto isso, a Lei 5.300, que anistiou a dívida bilionária da Prefeitura com o fundo e autorizou o desvio das verbas da saúde e educação, continua valendo.

- PELA IMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DE 1/3 DA JORNADA DE ATIVIDADE EXTRA-CLASSE:

Após o “plebiscito” sobre 50 ou 60 minutos de hora/aula, iniciamos o ano letivo da mesma forma que terminamos 2017: sem 1/3. Queremos o cumprimento imediato da Lei nº 11738, Centros de Estudos Parciais semanais, e Centros de Estudos Integrais mensais, em dias da semana alternados, com autonomia das UE’s para organizar seu cronograma.

Reivindicamos hora/aula de 50 minutos também para PEI, PII e PEF anos iniciais. Horários de desjejum, almoço e lanche não podem ser considerados 1/3. O tempo de atividade extraclasse será dividido em 1/3 de CE coletivo e 2/3 cumpridos fora da Unidade Escolar, sem janela, da seguinte forma:

Jornada Semanal	2/3 de interação com educando (semanal)	1/3 de atividade extraclasse (semanal)	CE coletivo na UE (semanal)	Extraclasse fora da UE
16 h/aula	10h/aula	6h/aula	2h/aula	4h/aula
22,5 h/aula	15 h/aula	7,5h/aula	2,5 h/aula	5h
30 h/aula	20 h/aula	10h/aula	3h/aula	7h/aula
40 h/aula	26 h/aula	14 h/aula	5 h/aula	9 h/aula

- SOBRE A AÇÃO DO SEPE NA JUSTIÇA:

Após o não provimento dos recursos do Município do Rio de Janeiro no STJ, o processo referente ao 1/3 de planejamento pedagógico retornou ao Tribunal de Justiça. No dia 16 de abril foi publicado ato ordinário para que a Prefeitura cumpra com a decisão favorável ao SEPE/RJ.

- PELA JORNADA DE 30 HORAS DAS FUNCIONÁRIAS E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO:

Funcionárias e funcionários, recebem baixos salários, sofrem com o desvio de função, assédio moral, desvalorização profissional e sobrecarga de trabalho. Muitos estão readaptados ou afastados por motivo de licença médica, quase todas relacionadas com doenças adquiridas no exercício da profissão, sem que sejam reconhecidas como doenças do trabalho.

O Estado do Rio de Janeiro e as redes municipais de Valença, Mesquita, Itaguaí e Cachoeiras de Macacu regulamentaram o sistema da redução de carga horária sem redução salarial e sem prejuízo ao andamento do funcionalismo.

- PELA CORREÇÃO DA ESCOLARIDADE E ENQUADRAMENTO DOS AEI'S no grupo do magistério do plano de carreira como professor:

Por um dispositivo constitucional, o Prefeito é quem tem a prerrogativa legal de encaminhar questões de natureza de cargos, sendo vedada e nula qualquer medida judicial ou legislativa por caracterizar vício de iniciativa.

A prefeitura tem que encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal, como foi feito em São Bernardo do Campo (Lei nº 4.681/1998), São Paulo (Lei n.º 13.574/2003), Diadema (Lei nº 251/2007), Osasco (Lei nº

168/2008), Paulínia (Lei nº 3.168/2010).

O que fará o Prefeito? E o Secretário da Casa Civil, tido no executivo e no legislativo como o nome forte do governo?

- CONTRA AS PERSEGUIÇÕES POLÍTICAS NA REDE MUNICIPAL:

A SME-RJ persegue profissionais que questionam e expressam sua contrariedade às políticas que retiram da população o direito a educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. Além disso, pronuncia inverdades, destila ódio contra o sindicato e sequer marca audiência, mesmo com as inúmeras solicitações.

Para completar, o prefeito criou o “Manual de Conduta Digital”, onde determinadas condutas destacadas pela Prefeitura, violam direitos constitucionais.

Além disso, sofremos com a violência, o corte nos benefícios, mudanças no plano de saúde, falta de reajuste no vale alimentação; desvalorização profissional, distorções na carreira, péssimas condições de trabalho; desvio de função de secretários escolares, não regularização dos cursos e do pagamento das gratificações; não reconhecimento da função de cozinheira, não valorização dos agentes educadores, ausência de enquadramento por formação de funcionários; reestruturação da rede sem consulta às comunidades escolares, desrespeito a origem; ausência de mediadores e de agentes de apoio à educação; problemas estruturais, ausência de quadras, falta de climatização, de recursos pedagógicos, falta de condições para trabalho da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos, falta do abono das greves e paralisações.

Informe do Jurídico sobre a questão do reajuste anual dos servidores debatida no STF

Atento à luta pela revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, enquanto um direito garantido pela Constituição Federal, o Departamento Jurídico do SEPE/RJ protocolou, nesta quinta-feira (05/04), um pedido para atuar como “Amicus Curiae” junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário nº 565089.

O pedido visa contribuir com o debate travado no processo, que trata sobre o direito à indenização dos servidores públicos, diante da omissão do Poder Executivo, que, a despeito da clareza do comando constitucional, ignora o seu dever de realizar tal revisão, desrespeitando a dignidade do servidor, a

manutenção do seu poder aquisitivo e, conseqüentemente, a sua subsistência e de sua família. Isto porque, sem revisão, não há sequer o acompanhamento dos vencimentos ao índice inflacionário.

Neste sentido, em sua manifestação, o Departamento Jurídico do SEPE/RJ destacou julgados anteriores em que o próprio STF reconhece a omissão de Chefes do Poder Executivo e defendeu que este fato precisa, urgentemente, produzir efeitos jurídicos concretos. Assim nos posicionamos: em defesa do direito à indenização como meio capaz de sanar a inércia da Administração Pública e fazer com que não continue havendo perda aquisitiva por parte dos servidores públicos.